



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Normas/COUNI RESOLVE:

I – Alterar o Art. 10, inciso XIV do Regimento Interno do HU/UFGD, conforme segue:

**Art. 10** – O Conselho Gestor terá a seguinte composição:

**XIV** – Um representante e seu suplente de cada uma das seguintes Unidades Acadêmicas: FACE, FAED, FCH e FCS, indicados pelos respectivos Conselhos Diretores.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**